

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 002/2024 – PROEX

BOLSA ATLETA 2024

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários torna pública o resultado do processo de classificação para obtenção da Bolsa Atleta 2024 nos termos previstos no Edital nº 02/2024/PROEX, compreendida no Programa de Apoio ao Esporte da Univille, conforme previsto nas Resoluções nº 050/2017 e nº 51/17 do Conselho Universitário da Univille e na Resolução nº 06/2018 do Conselho de Administração da FURJ.

1.1 O Os candidatos selecionados de acordo com as vagas dispostas nos itens 2.1.1 a 2.1.6 do edital 02/2024 – PROEX, são os dispostos na sequência:

1.1.1 Para a vaga constante no item 2.1.1 do Edital 002/2024/PROEX - **01 vaga** para candidatos com deficiência/paratleta, para ampla concorrência entre os alunos do Ensino Fundamental e Médio dos Colégios Univille (Joinville, São Bento do Sul e São Francisco do Sul), Cursos de Graduação ou Cursos de Pós-Graduação:

✓ Não houve contemplado

1.1.2 Para as vagas constantes no item 2.1.2 do Edital 002/2024/PROEX . - **02 vagas**, para candidatos atletas, para ampla concorrência entre os alunos do Ensino Fundamental, Médio do Colégio Univille de Joinville, os contemplados foram:

- ✓ Danielly Victória dos Santos Lespico - Atletismo - 26 Pontos
- ✓ Helena Michels Decker – Ginástica Rítmica - 09 pontos

1.1.3 Para a vaga contante no item 2.1.3 do Edital 002/2024/PROEX - **01 vaga**, para candidatos atletas, para ampla concorrência entre os alunos do Ensino Fundamental e Médio do Colégio Univille de São Bento do Sul, o contemplado foi:

✓ Eduardo de Moraes – Basquete – 10 pontos

1.1.4 Para a vaga constante no item 2.1.4 do Edital 002/2024/PROEX - **01 vaga**, para candidatos atletas, para ampla concorrência entre os alunos do Ensino Fundamental e Médio do Colégio Univille de São Francisco do Sul, o contemplado foi;

✓ Pedro Augusto da Cruz – MBT Downhill – 09 pontos

1.1.5 Para as vagas constantes no item 2.1.5 do Edital 002/2024/PROEX - **04 vagas**, para candidatos atletas, para ampla concorrência entre os alunos dos Cursos da Graduação

e/ou Cursos de Pós-Graduação de Joinville e/ou São Francisco do Sul, os contemplados foram;

- ✓ Bruna Marques de Andrade – Judô – 22 pontos
- ✓ João Paulo Ersching – Natação – 15 pontos
- ✓ Não houve contemplado
- ✓ Não houve contemplado

1.1.6 Para a vaga constantes no item 2.1.6 do Edital 002/2024/PROEX - **01 vaga**, para candidatos atletas, para ampla concorrência entre os alunos Cursos da Graduação e/ou Cursos de Pós-Graduação de São Bento do Sul:

- ✓ Não houve contemplado

1.2 O item 2.3 do Edital 02/2024 – PROEX estabelece o seguinte

1.2.1 Caso não haja estudante interessado conforme vagas descritas nos itens superiores e/ou não haja contemplação dos estudantes à bolsa atleta na forma e requisitos constantes deste Edital, bem como em conformidade com a tabela de pontuação constante do Anexo 03, as bolsas-atletas poderão ser remanejadas pela FURJ/Univille a outros campus e unidades conforme necessidades e atendendo-se ao objetivo do presente Edital.

1.2.2 Diante do estabelecido no item 2.3 do Edital 02/2024/PROEX, as bolsas foram remanejadas para os seguintes alunos, respeitando a ordem das maiores pontuações subsequentes:

- ✓ Daniel José Schreiner - Colégio Univille SBS – Basquete – 10 pontos
- ✓ Matheus Eichendorf - Colégio Univille SBS – Basquete – 10 pontos
- ✓ João Pedro Pousa - Colégio Univille Joinville – Futsal – 09 pontos
- ✓ Miguel De Farias Dalagnolo - Colégio Univille Joinville – Futebol – 08 pontos

1.3 Dos Recursos

1.3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, em até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado preliminar, devendo ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;

1.3.2 O recurso deverá ser direcionado à Comissão de Gestão Esportiva da Univille pelo e-mail atleta@univille.br com o assunto – **Pedido de Recurso bolsa atleta 2024**;

1.3.3 Não serão aceitos recursos intempestivos, bem como não será deferida a juntada de documentos novos por meio da interposição do recurso, pois extemporânea;

1.3.4 Os recursos serão analisados pela Comissão de Gestão Esportiva da Univille.

1.3.5 Após a análise dos recursos protocolados será divulgado o resultado final, nos termos previstos no Edital 02.2024/PROEX.

Joinville, 15 de abril de 2024.

Profa. Dra. Patrícia Esther Fendrich Magri
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários